



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Poder  
Executivo  
seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 133 • Número 87 • São Paulo, sexta-feira, 5 de maio de 2023

www.prodesp.sp.gov.br

## Decretos

### DECRETO Nº 67.697, DE 4 DE MAIO DE 2023

Revoga o Decreto nº 67.691, de 3 de maio de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### Decreto:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 67.691, de 3 de maio de 2023.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de maio de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Casa Civil, aos 4 de maio de 2023.

## Governo e Relações Institucionais

### CASA MILITAR

#### Resolução CMIL 18-610-23, de 3-5-2023

Dispensa da função de Coordenador Regional de Proteção e Defesa Civil de São José dos Campos - REPDECIL-03

O Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, consubstanciadas no Dec. Est. 48.526-2004, atualizado pelo Dec. Est. 63.506-2018; e no Dec. Est. 64.592-2019, resolve:

Artigo 1º - Dispensar da função de Coordenador Regional de Proteção e Defesa Civil de São José dos Campos - REPDECIL-03, o senhor Wander Firmino Vieira, RG 22.225.372-1.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigência na data de sua publicação.

## Gestão e Governo Digital

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### CHEFIA DE GABINETE

#### DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTRATOS

##### SPOG-PRC-2022/00006

INTERESSADO: Secretaria de Gestão e Governo Digital - SGGD Assunto: Aquisição de Sistema para tramitação de processos e documentos administrativos - Sem Papel

##### TERMO DE APOSTILAMENTO

O ESTADO DE SÃO PAULO, por sua SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 39.467.292/0001-02, constituída de acordo com o Decreto nº 66.017, de 15 de setembro de 2021, neste ato representado pelo Coordenador de Gestão Administrativa, vem por meio deste, apostilar o contrato de "Aquisição de Sistema para tramitação de processos e documentos administrativos - Sem Papel" do Processo nº SPOG-PRC-2022/00006 - PRODESP - Cia Processamentos de Dados do Estado de São Paulo, em observância aos Decretos nºs 67.435 de 01.01.23,

67.453 de 19.01.23 e 67.561 de 15.03.2023, passando a denominação de SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO para a SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL.

Assinatura: 25/04/2023

PROCESSO Nº: SPDOC-344745/201 8 / SG /344745/2018

INTERESSADO: Unidade de Arquivo Público do Estado

##### TERMO DE APOSTILAMENTO

O ESTADO DE SÃO PAULO, por sua SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 39.467.292/0001-02, constituída de acordo com o Decreto nº 66.017, de 15 de setembro de 2021, neste ato representado pelo Coordenador de Administração, vem por meio deste, apostilar o contrato do Processo nº SPDOC-344745/2018 / SG /344745/2018 - Contrato nº 09/2018, ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA., em observância aos Decretos nº 67.435 de 01.01.2023, passando da SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO para a SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL.

Assinatura: 27/04/2023

PROCESSO SPDOC 158871/2014

INTERESSADO: Secretaria de Gestão e Governo Digital - SGGD

##### TERMO DE APOSTILAMENTO

O ESTADO DE SÃO PAULO, por sua SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 39.467.292/0001-02, constituída de acordo com o Decreto nº 66.017, de 15 de setembro de 2021, neste ato representado pelo Coordenador da Unidade do Arquivo Público do Estado, vem por meio deste, apostilar o contrato do Processo SPDOC 158871/2014 - Contrato nº 02/2018, IMPLANTARE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-EPP, em observância ao Decreto nº 67.435 de 01.01.23, passando da SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO para a SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL.

Assinatura: 27/04/2023

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO

### UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

#### DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

##### DECISÕES FINAIS SOBRE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE INGRESSO

NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

##### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

LAIS ALVES DE OLIVEIRA - RG 467087908 - OFICIAL DEFENSORIA PÚBLICA - CSCF 618/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

##### PODER JUDICIÁRIO

INGRID JULIANA GONCALVES FERNANDES - RG 50631844 - ESCRIVENTE TECN JUDICIÁRIO - CSCF 623/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JESSICA SOUZA SCARLATO SILVA - RG 459465351 - ESCRIVENTE TECN JUDICIÁRIO - CSCF 622/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MATHEUS SAROM QUEIROZ TOMAZ - RG 50422098 - ESCRIVENTE TECN JUDICIÁRIO - CSCF 617/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

NICHOLAS JHONNY DA SILVA - RG 521442709 - ESCRIVENTE TECN JUDICIÁRIO - CSCF 614/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

PEDRO LUIS CABRAL DE LEMOS - RG 54260621 - ESCRIVENTE TECN JUDICIÁRIO - CSCF 616/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

RONEY CHAGAS DA PAIXAO - RG 217587393 - ESCRIVENTE TECN JUDICIÁRIO - CSCF / - PREJUDICADO

SANDRA CRISTINA VIRGINIO ELIAS NOGUEIRA - RG 293131880 - ESCRIVENTE TECN JUDICIÁRIO - CSCF 621/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

SUZANY GOMES GALLI - RG 300447917 - ESCRIVENTE TECN JUDICIÁRIO - CSCF 613/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

VINICIUS MAZARIN DE LIMA - RG 499939736 - ESCRIVENTE TECN JUDICIÁRIO - CSCF / - PREJUDICADO

WILLIAN VITOR SANTANA - RG 46160788 - ESCRIVENTE TECN JUDICIÁRIO - CSCF 620/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

YURI EVANDRO NEIVA GOMES - RG 15980863 - ESCRIVENTE TECN JUDICIÁRIO - CSCF 619/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

##### SECRETARIA DA SAUDE

ANDRE GULINELLI - RG 300426793 - MEDICO I - CSCF 612/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

##### UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

CATARINA IANNI SEGATTO - RG 43881812 - PROFESSOR DOUTOR - CSCF 611/2023 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação medico pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei nº 10.261/68.

RAFAEL ALVES DE SOUZA RIBEIRO - RG 428995020 - PROFESSOR DOUTOR - CSCF 615/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

##### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

STELLA HERMENEGILDO HILKNER - RG 37267390 - ENFERMEIRO C - CSCF 610/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

##### DESPACHO DO DIRETOR DO DPME

##### PODER JUDICIÁRIO

ANAYRA ALVES ROZARIO RANGEL - 40261726 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 04/05/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIÁRIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

BEATRIZ ARIOLLI PRANDINI - 45100384 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 04/05/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIÁRIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

CAMILLA SPOSITO - 41752340 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 04/05/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIÁRIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

GUILHERME HENRIQUE HIBNER ORETI - 452077631 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 03/05/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIÁRIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

MARCELO FABIANO MANGINI MARTINES - 35044236 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 04/05/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIÁRIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

RENAN HAMADA VIEIRA - 46239449 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 03/05/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIÁRIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

Benedito Roque Maria Cecília Roque 1171148 04/05/2023 1043781-27.2022.8.26.0053 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital de São Paulo

Maria Helena Nogueira De Andrade Goncalves Martimiano Andrade 83710 04/05/2023 1006973-86.2022.8.26.0032 Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Aracatuba

Objeto/Descrição: Sexta Parte, nos termos da Art. 129 CE

O Diretor de Benefícios Servidores Públicos, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 52.046/2007, expede a presente APOSTILA em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas a Obrigação de Fazer, contidas no processo abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários a concessão do Adicional por Tempo de Serviço, de forma a incidir sobre os vencimentos/proventos integrais, exceto as verbas eventuais, nos termos da Art. 129 da CE

EX-SERVIDOR PENSIONISTA MATRÍCULA DATA DO APOSTILAMENTO NÚMERO DO PROCESSO VARA

Benedito Roque Maria Cecília Roque 1171148 04/05/2023 1043781-27.2022.8.26.0053 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital de São Paulo

Maria Helena Nogueira De Andrade Goncalves Martimiano Andrade 83710 04/05/2023 1006973-86.2022.8.26.0032 Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Aracatuba

Objeto/Descrição: Sexta Parte, nos termos da Art. 129 CE

O Diretor de Benefícios Servidores Públicos, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 52.046/2007, expede a presente APOSTILA em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas a Obrigação de Fazer, contidas no processo abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários a concessão do Adicional por Tempo de Serviço, de forma a incidir sobre os vencimentos/proventos integrais, exceto as verbas eventuais, nos termos da Art. 129 da CE

EX-SERVIDOR PENSIONISTA MATRÍCULA DATA DO APOSTILAMENTO NÚMERO DO PROCESSO VARA

Cruz Martins Netto Isabel Molina Martins 70201 04/05/2023 0001637-19.2022.8.26.0356 JEC de Mirandópolis

Jose Domingos Ferreira Celi Aparecida Ferreira 14898 04/05/2023 0000432-89.2023.8.26.0106 JEC de Franco da Rocha

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

### SUPERINTENDÊNCIA

#### Portaria nº 12, de 04 de maio de 2023.

A superintendente do IAMSPE, no uso de suas atribuições legais, nos termos das competências que lhe são atribuídas, em atendimento ao Artigo 23, da Lei nº 14.457/2022, visando contribuir para um ambiente laboral sadio e seguro com vistas à prevenção e ao combate ao assédio no âmbito do Instituto, RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o Comitê de Prevenção e Combate ao Assédio no Âmbito do Iamspe, para implementação e deliberação das medidas preventivas relacionadas ao assédio no ambiente laboral.

Artigo 2º - Designar os servidores a seguir indicados para compor o Comitê de Prevenção e Combate ao Assédio no Iamspe:

I - Ana Roberta Marchesini, Registro Iamspe 024598, Executivo Público, Centro de Promoção e Proteção a Saúde - PREVENIR

II - Anna Maria Thompson de Franca Silva, Registro Iamspe 001575, Executivo Público, Núcleo de Pessoal - HSPE

III - Cintia Maria Sumire Tomaoka de Almeida, Registro Iamspe 012251, Assessor Técnico III, Gerência de Suprimentos - DA

IV - José Marcio da Silva, Registro Iamspe 016001, Encarregado I, CIPAA - Gerência de Recursos Humanos

V - Josiane Monteiro de Moura, Registro Iamspe 020132, Enfermeiro, Núcleo de Inovação Educacional - CEDEP

VI - Rute Borges Dias, Registro Iamspe 023603, Agente Técnico de Assistência a Saúde, Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SEESMT

VII - Solange Costa Burdin - Registro Iamspe 016159, Chefe de Saúde II - Núcleo de Apoio Técnico-Operacional - DECAM

VIII - Solange dos Santos Galvão, Registro Iamspe 024953, Diretor Técnico I - Núcleo de Desenvolvimento de RH

Artigo 3º - O Comitê ficará sob a coordenação da Comissão Interna Prevenção de Acidente e de Assédio - CIPAA.

Artigo 4º - O Comitê deverá reunir-se periodicamente para deliberação dos casos de maior complexidade, encaminhando-os à Administração quando necessário.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria Iamspe nº 48, de 19 de agosto de 2013.

## SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

### DIRETORIA DE BENEFÍCIOS - SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS

#### Portaria SPPREV/DBS/NIP nº 050/2023, de 18 de abril de 2023.

Instaura Processo Administrativo de Extinção de Benefício de Pensão por Morte, para fins que menciona e dá outras providências.

O Diretor de Benefícios Servidores Públicos da São Paulo Previdência, no uso de suas atribuições legais, e amparado no inciso X, do art. 8º do Regimento Interno da Diretoria Executiva, aprovado pela deliberação CA- SPPREV - 3, de 05 de dezembro de 2008, resolve:

I - Instaurar Processo Administrativo para Extinção de Benefício de Pensão por Morte recebido pelo(a) beneficiário(a) abaixo listado, na qualidade de filha solteira, pago em desacordo com o artigo 157 da Lei Complementar nº 180/78, amparado pelo Parecer PA nº 104/2009, que definem o casamento e a união estável como causa extintiva de benefício de pensão por morte.

| INSTITUIDOR                     | PENSIONISTA          | CPF PENSIONISTA | MATRÍCULA |
|---------------------------------|----------------------|-----------------|-----------|
| LOURDENE DE ALMEIDA PENNA LOPES | MARINA JULIANA LOPES | 118920890846    | 64482     |

II - Suspender, após citação válida, o pagamento do interessado, nos termos do artigo 60 da Lei Estadual nº 10.177/98, a fim de evitar prejuízos de reparação onerosa ou impossível a Autarquia, até decisão final deste processo.

III - Fica facultada vista dos autos e acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador.

IV - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

V - Publique-se.

### São Paulo Previdência Diretoria de Benefícios - Servidores Públicos Gerência de Pensão

#### Apostilas do Diretor de 04/05/2023

O Diretor de Benefícios - Servidores Públicos Civis, no uso de sua competência, expede a presente APOSTILA, informando os beneficiários que tiveram a pensão concedida em razão de ordem judicial:

| Número do benefício | Nº Processo Judicial      | Data do cumprimento da ordem judicial | Nome do beneficiário         | Nome do ex servidor         | Data do óbito | Cargo do ex servidor | Cota parte do beneficiário | Qualidade do dependente |
|---------------------|---------------------------|---------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|---------------|----------------------|----------------------------|-------------------------|
| 61150525            | 1022931-15.2023.8.26.0053 | 02/05/2023                            | Eunice Thiago Borges Ribeiro | Aria Oscar Sá Ribeiro       | 13/05/2022    | Analista Legislativo | 100                        | Conjuge                 |
| 61257738            | 1004774-59.2022.8.26.0269 | 02/05/2023                            | Alcindo Rodrigues dos Santos | Therezinha dos Prazeres     | 27/09/2020    | PEB I                | 100                        | Companheiro             |
| 61258384            | 1002121-18.2021.8.26.0270 | 04/05/2023                            | Nelson Nunes da Cruz         | Jaqueline Aparecida da cruz | 05/09/2018    | PEB I                | 100                        | Pai                     |

Objeto/Descrição: ATS, nos termos da Art. 129 da CE

O Diretor de Benefícios Servidores Públicos, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 52.046/2007, expede a presente APOSTILA em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas a Obrigação de Fazer, contidas no processo abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários Concessão do ATS integral de forma da incidir sobre os vencimentos/proventos integrais da pensão, exceto as verbas eventuais, nos termos da Art. 129 da CE

EX-SERVIDOR PENSIONISTA MATRÍCULA DATA DO APOSTILAMENTO NÚMERO DO PROCESSO VARA

Luiz Miito Matsuyama Maria Da Gloria Freitas Matsuyama 2184412 04/05/2023 0115238-64.2007.8.26.0053 11ª VFP de São Paulo

Maria De Lourdes A Schaefer Theobaldo Schaefer 1172098 04/05/2023 0115238-64.2007.8.26.0053 11ª VFP de São Paulo

Objeto/Descrição: ATS, nos termos da Art. 129 da CE

O Diretor de Benefícios Servidores Públicos, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 52.046/2007, expede a presente APOSTILA em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas a Obrigação de Fazer, contidas no processo abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários a concessão do Adicional por Tempo de Serviço, de forma a incidir sobre os vencimentos/proventos integrais, exceto as verbas eventuais, nos termos da Art. 129 da CE

EX-SERVIDOR PENSIONISTA MATRÍCULA DATA DO APOSTILAMENTO NÚMERO DO PROCESSO VARA

Jose Ribeiro Dos Santos Deirides Ribeiro Dos Santos 71292 04/05/2023 1013992-50.2022.8.26.0451 2ªVFP de Piracicaba

Jose Ignacio Vieira Marilene Portela Vieira 51680 04/05/2023 1032913-87.2022.8.26.0053 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de São Paulo

Jose Ignacio Vieira Vasti Portela Vieira 51680 04/05/2023 1032913-87.2022.8.26.0053 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de São Paulo